



TERMO DE APOSTILAMENTO N° 02
A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2023

Termo de Apostilamento n.º 02 a Ata de Registro de Preços n.º 008/2023, firmado entre a **Irmadade da Santa Casa Coração de Jesus – Hospital de Clínicas de São Sebastião e Drogafonte LTDA.**, para aquisição de Medicamentos.

A **IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS – HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**, com sede na Rua Capitão Luiz Soares, n.º 550 - Centro, São Sebastião – SP, CEP 11.608-608, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.041.289/0001-35, neste ato representada, na forma de seu Representante Legal, **Sr.º Carlos Eduardo Antunes Craveiro**, brasileiro, divorciado, Interventor Municipal conforme Decreto Municipal n.º 8.699/2022, portador da Cédula de Identidade n.º 29.648.354-0, inscrito no CPF sob n.º 261.969.428-08, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve apostilar a Ata de Registro de Preço 008/2023, celebrada em 18.01.2023, através do Processo Administrativo n.º 046/2022, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos das cláusulas a seguir expostas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo o Apostilamento da Ata de Registro de Preço n.º 008/2023, visando o Realinhamento de preço conforme **CLÁUSULA OITAVA: DA PESQUISA DE MERCADO**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVISÃO

2.1. Os valores unitários dos itens 04, 06, 15 e 16 da Ata de Registro de Preço n.º 008/2023, do item 04, passa de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 3,3834 (três reais e trinta e oito centavos e trinta e oito centavos) do item 06 passa de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) para R\$ 12,2553 (doze reais e vinte e cinco centavos), do item 15 passa de R\$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos) para R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e do item 16 passa de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos) para R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos).



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os valores decorrentes deste 1º Termo de Apostilamento correrão à conta corrente da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, do respectivo orçamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir de sua assinatura, com estendendo-se durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço 008/2023, assinada em 18.01.2023.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preço n.º 008/2023 não expressamente alteradas por este Termo.

São Sebastião, 09 de maio de 2023.


CARLOS EDUARDO ANTUNES GRAVEIRO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO
INTERVENÇÃO MUNICIPAL DECRETO N.º 8.699/2022